



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## PARECER DE RELATOR ESPECIAL

Relator Especial nomeado para analisar a propositura:

**Tipo/nº:** PLO 160/2021

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a permitir de forma precária uso do canal digital 15 para fins de execução de serviços de retransmissão e de repetição de televisão.

**Iniciativa:** Executivo Municipal.

### ANÁLISE DO RELATOR ESPECIAL:

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 018/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 23/08/2021, e registrado sob o nº 160/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a permitir de forma precária uso do canal digital 15 para fins de execução de serviços de retransmissão e de repetição de televisão TV CANÇÃO NOVA, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sendo de interesse público.

### PARECER:

Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 24 de agosto de 2021.

**RELATOR ESPECIAL**

**CÉLIO ARISTÃO**  
**Vereador - PSL**



